INDICAÇÃO Nº. 0036/22

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente da Prefeitura faça gestões perante a empresa de transporte que leva as empregadas domésticas para Ribeirão Preto, para que seja criado um ponto de ônibus no Residencial Bela Vista.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente da Prefeitura faça gestões perante a empresa de transporte que leva as empregadas domésticas para Ribeirão Preto, para que seja criado um ponto de ônibus no Residencial Bela Vista.

JUSTIFICATIVA:

Em visita feita ao Residencial Bela Vista, as munícipes relataram a dificuldade em caminhar até o ponto de ônibus que se encontra no quiosque da Vila Jordão. Além da distância, existe o perigo que a avenida oferece, pois é utilizada por muitos caminhões e não possui local adequado para pedestres.

Diante da presente indicação, esperamos poder contar com total apoio do Executivo, pois a população precisa de segurança e condições na via pública para poder se deslocar até o ponto de ônibus.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 21 de março de 2022.

Jurandir de Oliveira
Jurandir Turmeiro (CIDADANIA) - Autor

Paulo Dionísio de Sá
Paulo de Sá (PSDB) - Subscritor

Proposição redigida por Lucas da Silva Santos

Lida na Sessão de 21/03/2022 Despacho em 21/03/2022

Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____ Ofício nº _____/_____

Márcia Cristiane Maturo - 1º Secretário Tiago Cesar Elias Franciscati - Presidente